Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
17/04/18 as 14hs e 45m.

18/04/2018
Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 006 DE/2018

Assunto: Redutor de Velocidade

Ao Excelentíssimo.
José Magno da Silva
Prefeito Municipal de Japoatã/SE.

Autor: Manoel Pereira da Silva Filho

Indico na forma Regimental com base no Art. 100 do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário, nesta Egrégia casa Legislativa de leis, que o senhor prefeito Municipal, José Magno da Silva, viabilize a construção de um redutor de velocidade na Rua Juvenal Melo em frente ao estabelecimento comercial do senhor badinho.

Justificativa

Justificativa em Plenário

Sala das sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 19 de fevereiro de 2018.

MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Vereador – PSD